

Consejo de Ministros

Terceira reunião
11-12 de março de 1987
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

RELATORIO DA REUNIÃO PREPARATORIA
DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
DE ALTO NIVEL

ALADI/CM/III/dt 8
12 de março de 1987

1. A Reunião Preparatória de Representantes Governamentais de Alto Nível realizou suas sessões de 9 a 11 de março de 1987. Efetuou seus trabalhos com a Presidência do Representante Permanente da Colômbia, Embaixador Ramiro Andrade Terán, e como Vice-Presidentes atuaram os Chefes das Delegações do Paraguai e do Brasil, Embaixador Efraín Darío Centurión e Embaixador Francisco Thompson-Flores Netto, respectivamente. Participaram da reunião Delegações de todos os países-membros da Associação. A lista de participantes foi publicada como documento ALADI/RP.CM.III/di 3/Rev. 1.
2. Para o desenvolvimento de seus debates, esta reunião dispôs da documentação de base resultante das deliberações do Comitê de Coordenação e Negociações.
3. Em sua primeira sessão a Reunião Preparatória aprovou a seguinte ordem de tratamento dos temas:
 1. Preferência tarifária regional. Projeto de protocolo modificativo do Acordo Regional.
 2. Bases para o estabelecimento de um acordo regional para a recuperação e expansão do comércio intra-regional.
 3. Programa de eliminação de restrições não-tarifárias.
 4. Bases para um plano de ação em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.
 5. Programa regional de atenuação e/ou correção dos desequilíbrios do comércio intra-regional.
 6. Orientações para o fortalecimento da cooperação financeira e monetária.
 7. Resolução sobre outros temas previstos na Rodada Regional de Negociações.
 - Regime geral da Associação sobre origem
 - Regime regional de salvaguardas
 - Acordo regional sobre trâmites de pedidos de importação
 - Acordo regional sobre utilização de "preços de referência", "preços oficiais" ou outros, para a arrecadação dos direitos aduaneiros

//

4. Para o tratamento dos temas contidos no ponto 7, a Reunião dispôs a formação de um Grupo de trabalho com representantes de todas as Delegações que apresentou posteriormente, através da Secretaria, o resultado de seus trabalhos.
5. No que diz respeito ao ponto 6 da ordem de tratamento dos temas referente à cooperação financeira e monetária no âmbito da Associação, a Reunião tomou nota de que, de conformidade com os mandatos da Segunda Reunião Especial de Representantes Governamentais de Alto Nível, os órgãos auxiliares sobre cooperação financeira e monetária continuarão realizando os trabalhos orientados a tomar decisões nas áreas de pagamentos e financiamento que permitam apoiar os objetivos da Rodada Regional de Negociações. Para esses efeitos foi programada uma reunião da Comissão Assessora, que se realizará no próximo dia 6 de abril.

Outrossim, tomou-se conhecimento de que o Conselho Assessor de Financiamento das Exportações se reunirá de 30 de março a 2 de abril com o propósito de estabelecer instrumentos específicos de financiamento das exportações que ofereçam o apoio necessário para o incremento das correntes comerciais.

6. Como resultado dos debates, a Reunião Preparatória de Representantes Governamentais de Alto Nível acordou submeter à consideração e subscrição do Conselho de Ministros o Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 sobre preferência tarifária regional.

Outrossim, acordou submeter à consideração do Conselho de Ministros os seguintes projetos de resolução:

- Designação do Secretário-Geral da ALADI (ALADI/CM/III/PR 1).
 - Plano de ação em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/CM/III/PR 2).
 - Programa de atenuação e/ou correção de desequilíbrios do comércio intra-regional (ALADI/CM/III/PR 3).
 - Bases para a celebração de um acordo regional para a recuperação e expansão do comércio (ALADI/CM/III/PR 4).
 - Eliminação de restrições não-tarifárias (ALADI/CM/III/PR 5).
 - Regimes gerais de regulação do comércio (ALADI/CM/III/PR 6).
7. Durante a análise dos projetos e como resultado dos debates deles originados foram feitas as seguintes ressalvas:

Com relação ao projeto de resolução que estabelece um plano de ação em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, a Delegação da Argentina manifestou que: "em seu cumprimento levará em conta o estado do comércio entre as duas partes e a expectativa gerada pelos dois regimes, para que a relação da balança comercial não se altere em contrário sem devidas contrapartidas".

//

//

Por seu lado, no que se refere ao Protocolo Modificativo do Acordo de alcance Regional no. 4, a Delegação da Bolívia manifestou que: "Tendo em vista que sua economia atravessa um período de severos ajustes financeiros baseados em modificações de caráter aduaneiro e fiscal e considerando, também, que no final do ano passado o país fez uma abertura substancial para as importações com a implantação de uma baixa tarifa e com a eliminação unilateral das restrições não-tarifárias, a Bolívia declara sua vontade de participar do Programa da preferência tarifária regional, que colocará em vigor, baseando-se, entre outros aspectos, no tratamento da gradualidade, quando suas condições econômicas internas o permitam ou sejam encontradas justas compensações, através de ingressos pela exportação que substitua o sacrifício fiscal".

No que se refere ao projeto de resolução contendo as bases para um acordo regional de recuperação e expansão do comércio, a Delegação da Bolívia indicou que: "Tendo em vista as dificuldades econômico-financeiras que atravessa e seu grau de desenvolvimento industrial incipiente, aos quais se acrescenta a grave crise que afeta os preços das matérias-primas minerais e hidrocarbonetos, a Bolívia está dedicada à transformação de sua estrutura produtiva com ênfase na substituição de importações e expansão de suas exportações".

"Portanto, e visando tanto uma necessária arrecadação aduaneira como uma racional proteção a determinadas atividades industriais, a Bolívia declara que participará do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio Regional dentro de um período que lhe permita apresentar, de modo simultâneo, um programa de cooperação técnica para a reativação produtiva nacional, com ênfase nos setores agropecuário e agroindustrial e a identificação de uma lista de produções que seja viável e de proveito para os países-membros da ALADI, promovendo assim o desvio de suas atuais fontes de abastecimento para centros produtivos da região".